

## **EDITAL N.º4/DAFP/RHF/2018**

----- Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, porque existe uma forte tradição consolidada de celebração deste dia, enraizado nos nossos hábitos e costumes, concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, no dia 13 fevereiro de 2018.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos divulgue-se nos lugares de estilo e publique-se na página eletrónica do Município de Sabrosa [www.sabrosa.pt](http://www.sabrosa.pt).-----

Sabrosa e Paços do Município, 8 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas